



EDITAL

N.º 07/2026

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 21º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PÚBLICO QUE NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, MANDATO 2025-2029, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS E PROPOSTAS:

A. ORDEM DO DIA

PONTO 1 ATA Nº 7, DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2025/2029, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ATA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 86/2026, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE APOIO MEDICAMENTOSO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL PARA RESIDENTES NA FREGUESIA.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 87/2026, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDARIA SOCIAL A IDOSO, EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONOMICA, EM REGIME DE ISENÇÃO.

PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.





PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 88/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR 1º VOGAL DA JUNTA, TIAGO FILIPE VAZ BATISTA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CAMINHADAS 2026, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 2 GUIAS/ MONITORES, EM PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO E RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ENVELHECIMENTO ACTIVO E SAUDÁVEL DA JUNTA DE FREGUESIA.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 89/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A GESLOURES.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 90/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO.
PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 91/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA JUNTA, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL NA ATRIBUIÇÃO DO QUIOSQUE NA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS, TORNEJANDO A RUA DO BRASIL, NA PORTELA.
PROPOSTA RETIRADA, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO, POR UNANIMIDADE.

PONTO 8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 92/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A MEDICINA TRADICIONAL CHINESA.



PROPOSTA SUBMETIDA À ORDEM DO DIA, APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 93/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE A APROVAÇÃO DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL A TRABALHADOR DA JUNTA DE FREGUESIA.

PROPOSTA SUBMETIDA À ORDEM DO DIA, APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 94/2026, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DE TRABALHADOR DA JUNTA DE FREGUESIA.

PROPOSTA SUBMETIDA À ORDEM DO DIA, APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 18 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia,



- Ricardo Jorge Monteiro Lima -

